

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigão / MG - CEP:35.545-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

PORTARIA Nº 186/2024

Concede Auxílio Natalidade a servidor público municipal e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdigão, MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em virtude de nascimento de filho, Auxílio Natalidade ao servidor público municipal, Gabriel Murilo Santos, matrícula 2355, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria de Saúde, no valor correspondente ao menor padrão de vencimento pago pelo município, conforme determina o art. 120 da Lei 937 de 20 de março de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Perdigão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigão, 27 de junho de 2024.

Julliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS
CONF LEI 1360 DE 14/02/2005
EM 27 / 06 / 2024
EM 27 / 06 / 2024